SUPPLEMENTOS AO N.º 24

DO

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Boletins das Conferencias Pedagogicas realisadas na séde da 1.ª circumscripção escolar e sala do palacio do Concelho, sob a presidencia do ex.mo sr. inspector primario, em outubro de 1884

N.º 3

3.ª SESSÃO

Em 6 de Outubro

Summario.—*Abertura da sessão—Leitura da acta; incidente sobre a acta—Antes da ordem do dia; o sr. Serrulo da Matta dá conta da commissão encarregada de cumprimentar a sr.ª Canuto e lê uma mensagem; propostas dos srs. Lopes Pacheco e Cesar da Silva—Ordem do dia—Apresentação e leitura da memoria e relatorios dos srs. Ribeiro Teixeira, Cesar da Silva, Marinho da Silva, Fonseca Dinne, Luiz Bernardino Pacheco e Ponte Ortigão; communicação dos srs. Costa e Souza, Fonseca Dinne, Marinho da Silva e Presidente—Considerações do sr. Wager Russell—Encerramento da sessão.*

Abriu a sessão ás 4 horas da tarde, sob a presidencia do sr. José Antonio Simões Rapozo, Inspector da circumscripção, servindo de secretarios os srs. Castro Rodrigues, Miguel Wager Russel, Lopes Pacheco e Ribeiro Chaves. Pela chamada verificou se estarem presentes 109 srs. professores de ensino publico e particular. Tomava assento na meza o sr. administrador do bairro central Fernandes Coelho, e tambem estavam presentes alguns srs. delegados parochiaes, muitos convidados, entre os quaes se viam alguns representantes da imprensa.

Acta

O sr. secretario *Castro Rodrigues* lê a acta da sessão antecedente. Sobre a acta pede a palavra:

O sr. *Antonio Maria d'Almeida*—para que seja lida a acta na parte, que se refere á comparencia dos professores.

O sr. *Secretario*—lê esta parte:

«Occupam a sala grande numero de professores e professoras das escolas publicas d'instrucção primaria do circulo de Lisboa, professores das escolas particulares e d'associações—membros das juntas escolares, delegados parochiaes, membros de commissões de beneficencia e ensino, representantes da imprensa, e varias outras pessoas a quem foi permittida a entrada, posto que não possam tomar parte na conferencia.

—E mais adiante lê:

A's tres horas e vinte e cinco minutos da tarde o sr. presidente declarou aberta a sessão e procedendo-se á chamada dos professores e professoras das escolas publicas d'instrucção primaria dos concelhos de Lisboa, Belem, Olivaes, Almada, Cintra, Cascaes e Oeiras verificou se estarem presentes os que vão designados na relação que faz parte d'esta acta;

O sr. *Almeida*—continuando no uso da palavra, diz que pelo espirito d'aquella parte da acta, se infere que os professores das escolas centraes de Lisboa que são publicos, são considerados officiaes.

O sr. *Presidente*—explica que uma cousa são professores publicos e outra professores officiaes, *(apoiados e não apoiados)* e que nas conferencias passadas foi lido um officio do ministerio do reino explicando como deveriam ser considerados os professores, e fecha o incidente declarando que o sr. professor podia pedir-lhe qualquer explicação officialmente, a que elle responderia; mas que, por agora dava por terminado o incidente e passava a proseguir nos trabalhos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O sr. *Serrulo da Matta*—Dá conta da commissão de que elle e mais duas suas collegas foram encarregados na sessão de hontem. Diz que pela uma hora da tarde a commissão fôra a casa da sr.ª D. Maria José da Silva Canuto cumprir o seu encargo; que desejava ter palavras para exprimir claramente o sentimento com que s. ex.ª recebeu a commissão; que a distincta professora continuava bastante doente e só com difficuldade pronunciara algumas palavras entregando á commissão uma mensagem, que ella pedia para ser lida na conferencia e que elle, orador, passava a lêr propondo, que em signal de muita deferencia pela illustre educadora, fosse ouvida de pé pela assembléa. *(A assembléa levantou-se).*

A mensagem lida é a seguinte:

Ex.mo Sr. Presidente e Membros da respeitavel Assembléa do Professorado da 1.ª circumscripção escolar.—A prova de consideração que acabais de conceder-me, excede os meus merecimentos e as minhas forças.

Excede os meus merecimentos, porque na longa carreira do ensino, a que dediquei os melhores dias da minha juventude, ate á idade senil, em que só a mão da fatalidade poude arrancar-me a essa nobre missão, não fiz mais do que cumprir os deveres a que me tinha ligado.

Excede as minhas forças, porque não tenho expressões com que vos agradecer tantas demonstrações de sympathia e confraternidade.

Quando se tem assim conquistado a estima e o apreço de uma assembléa tão veneranda, póde-se morrer levando para o tumulo o grato perfume que se exhala da amisade leal e consoladora, que nos vem suavisar as amarguras do desprender da vida!

Obrigada, mil vezes obrigada, Ex.mo Sr. Presidente e amaveis collegas.

Beijo-vos as mãos e cinjo-vos em fraterno abraço.

Lisboa, 6 de outubro de 884. A professora paralytica, *Maria José da Silva Canuto.*

O Sr. *Lopes Pacheco.* — Sente-se commovido e confessa que sendo um dos maiores admiradores de Maria José do Silva Canuto não póde ficar silencioso n'este momento e vae apresentar uma proposta; diz que a sr.ª Canuto como jornalista, que foi durante muitos annos, trabalhando sempre em prol da liberdade, como professora distincta, que suppriu a escola normal antes d'ella existir, tem direito a que a assembléa approve a proposta, que vae ler. A proposta é a seguinte:

— Proponho que fique consignado na acta d'esta sessão o desejo ardente d'esta assembléa que os poderes publicos considerando os relevantes serviços prestados á educação e á instrucção da mulher portugueza, á liberdade, a litteratura nacional por D. Maria José da Silva Canuto consiga dos poderes legislativos um projecto de lei em que lhe seja votada uma pensão, que reconheça a grandiosa dedicação á causa publica de tão illustre escriptora e professora. *(Applausos).*

O Sr. *Presidente.* — Diz que esta proposta é d'aquellas, que não precisa ser admittida á discussão, porque no animo da assembléa e nos applausos com que foi recebida está a sua approvação. *(Applausos).*

O Sr. *Cezar da Silva.* — Apresenta a seguinte proposta:

— Proponho que na acta se lance um voto de congratulação a todas as Conferencias Pedagogicas actualmente reunidas no paiz, como prova de camaradagem e cordial amizade.

E accrescenta que tinha idéa de pedir para ser enviado a todas as conferencias o boletim do *Frœbel*, mas sabendo ha pouco que a redacção do dito jornal enviava o boletim a todas as conferencias do paiz, dispensava-se de fazer uma proposta n'esse sentido e louvava o procedimento da redacção, que levava áquelles collegas o conhecimento do que se trata na *Conferencia* de Lisboa.

O Sr. *Presidente.* — Diz que sendo aquella proposta uma congratulação de fraternidade profissional, escusava-se de a pôr á discussão e ficaria consignada na acta.

ORDEM DO DIA

O sr. *Ribeiro Teixeira*—lê e manda para a mesa uma memoria sobre o ensino da lingua materna

No largo desenvolvimento da sua theze, o sr. Ribeiro Teixeira procura demonstrar que devem sêr postos de parte os processos usados nas escolas para o ensino da lingua materna; nota que falta á escola primaria um methodo facil e racional de ensinar grammatica praticamente pelo desenvolvimento gradual da lingua; que todo o mal provem de se querer em tenras idades, sem material e sem tempo, formar sabios; que será um grande erro pedagogico começar o ensino da lingua materna pela grammatica quando a rasão mostra que a grammatica, synthese das leis genericas da linguagem, comprovadas pelos exemplos da pratica, é evidentemente o complemento do ensino da lingua materna.

O sr. Ribeiro Teixeira termina pelas seguintes propostas:

1.º Que o ensino da lingua materna tenha começo na escola primaria no primeiro dia que a creança a começa a cursar, dando o professor ao discipulo idéas perfeitas dos objectos, sobre que versem os exercicios graduaes do seu ensino de tal forma que a creança conheça sempre qual o objecto das idéas expressas palavras.

2.º Que este ensino seja o mais methodico, guiando as creanças a formar curtas phrases cuja significação seja de facil percepção, á medida que ellas vão conhecendo gradual e racionalmente os elementos que as formam.

3.º Que estes exercicios versem sobre objectos de que os alumnos tenham conhecimento, ou sobre aquelles que lhes seja facil adquirir, dando-se a estes exercicios intensidade gradual em harmonia com o desenvolvimento, que forem adquirindo.

4.º Que na proporção dos conhecimentos adquiridos, o professor lhes vá ensinando methodica, pratica, natural e intuitivamente a grammatica começando por lhes fazer conhecer os nomes dos seres e suas qualidades, as acções, seus agentes e circumstancias que a revestem.

5.º Que dentro d'este circulo amplo, mas perfeitamente traçado se vão dispondo methodicamente os principios da grammatica.

6.º Que para se conseguir este fim se façam repetidos exercicios de linguagem que deverão ser escriptos no quadro preto e applicados pelas creanças a exemplos familiares e communs e se adoptem na escola.

7.º Que se adoptem livros de leitura que versem sobre assumptos moraes e de utilidade real e pratica, nos quaes o professor escolherá trechos que as creanças interpretem e analysem, banindo se para sempre os livros classicos que teem o seu logar marcado nos cursos de portuguez e litteratura.

8.º Que os principios de grammatica ensinados na escola primaria, sejam racionaes e uniformes fugindo se para sempre de cotejar opiniões e deixando toda a discussão sobre esta disciplina para as escolas complementares e secundarias.

9.º Que assim como o dictado é parte integrante do ensino da lingua materna o sejam tambem os exercicios faceis de redacção familiar.

10.º Que as theorias sejam poucas e a pratica muita, de modo que a grammatica seja ensinada pela lingua materna e não a lingua materna pela grammatica.

11.º Seria, pois da maior conveniencia, não só para elevar esta parte do ensino primario mas todo elle em geral, e livral-o da desordem em que actualmente se encontra propor ao governo que nomeie uma commissão competente para elaborar um bem pensado methodo de ensinar racionalmente a lingua materna, do qual a nosso entender, depende unicamente a real sacão do nosso desejo.

São estes os pontos capitaes que julgamos deverem formar a essencia do methodo especial da *lingua materna.*

. . . .

O sr. *Cezar da Silva* — lê uma memoria sobre o ensino profissional, em cujo preambulo demonstra a utilidade dos cursos profissionaes, pois levarão á industria, que representa um dos maiores elementos da riqueza do paiz, braços adestrados e conscientes

o que fará elevar sobre modo o nosso nivel industrial, hoje tão depreciado.

Referindo-se ao extrangeiro, mostrou que lá fóra, nos paizes que mais se esmeram pela sua educação popular, as escolas profissionaes florescem em todo o seu vigor, sendo isso uma das causas mais certas, por ventura, da riqueza e prosperidade d'esses paizes.

O orador termina pelos resumos do programma do ensino de desenho nas escolas profissionaes, de outras disciplinas, que devem ensinar-se nas mesmas escolas, da divisão dos cursos das escolas para o sexo masculino e feminino e pelas seguintes conclusões:

1.º — Crear-se-ha em cada asylo de creanças, quer d'um, quer d'outro sexo, escolas profissionaes, sustentadas apenas por essas instituições, ou subvencionadas pelo governo, quando d'isso haja necessidade.

O producto da venda dos trabalhos feitos n'essas escolas reverterá em favor do estabelecimento.

2.º — N'essas escolas se realisarão, durante o dia, cursos praticos de technologia industrial, ou ensino experimental de artes e officios, sendo dada preferencia áquelles que constituirem a especialidade local.

De noite funcionarão as aulas de aperfeiçoamento theorico, dos quaes adiante se trata.

§ Em todas as escolas do sexo masculino se fará o ensino experimental de agricultura.

3.º Em todas as cidades do reino, e mesmo nas villas que constituam centros artisticos e industriaes importantes, nas quaes porém, não haja azylo algum creará o governo escolas profissionaes, para um e outro sexo, nas quaes só poderão ser admittidas á escola pratica diurna creanças de 12 a 13 annos que tentam pelo menos exame elementar, podendo comtudo nas aulas nocturnas ser admittidos adultos ou creanças estranhas á escola, comtanto que tenham o exame referido. Estes serão considerados alumnos extraordinarios.

§ Os alumnos ordinarios das escolas creadas pelo governo, desde que produzam trabalho, começarão a ter um jornal equivalente a um terço do lucro, que derem ao estabelecimento.

4.º — Os alumnos que tenham completado o seu curso profissional, pratico e theorico, tanto n'estas escolas como nos asylos, receberão um diploma, com o qual terão preferencia, na admissão para as officinas e trabalhos do estado.

5.º Quando a algum d'estes caia a sorte para militar, servirá na arma de engenheria, na qual sempre terá preferencia, na subida de postos, aos seus camaradas, que não possuam tal diploma.

6.º Em cada escola profissional para o sexo masculino se ensinarão pelo menos as artes de marcenaria, carpinteria, serralheria, ceramica e typographia, além das outras que constituem a especialidade local, como se disse já.

Nas povoações maritimas se accrescentará o ensino das construcções navaes.

7.º Todos os annos o governo mandará ao extrangeiro, como pensionistas, 6 dos alumnos que com maior distincção hajam concluido o seu curso profissional. E estes depois de terem estado lá fóra aperfeiçoando se 3 annos virão substituir nas escolas profissionaes os professores praticos que provisoriamente hajam sido nomeados para ellas, os quaes ficam considerados professores auxiliares, com o mesmo ordenado que até então tenham percebido.

8.º Em cada escola profissional para o sexo feminino se ensinarão as industrias que já hoje é uzual serem exercidas por mulheres, taes como tecelagem, sapataria, costura, etc. promovendo o governo, quanto lhe seja possivel a creação de novas industrias em que se possam empregar os alumnos que hajam concluido o seu curso profissional, e bem assim admittindo as como telegraphistas e escripturarias nas repartições do estado, logar que muito bem póde ser desempenhado por mulheres.

9.º O curso theorico e pratico das escolas profissionaes será dividido em 4 annos para os do sexo masculino, e em 3 para os do feminino.

§ 1.º As disciplinas ensinadas nas escolas do sexo masculino serão: desenho, mathematica, francez, physica, chimica, mechanica, geologia, mineralogia, agricultura e economia, cuja intensidade e divisão pelos annos do curso consta dos programmas e tabellas juntas.

§ 2.º As disciplinas ensinadas nas escolas para o sexo feminino serão: Desenho, Mathematica, Francez, Physica, Chimica, Mechanica, Economia domestica e Deveres de mães de familia de que tambem vão juntos os programmas e tabellas.

10.º Em cada escola para o sexo masculino haverá dois professores para as sciencias naturaes, duas cadeiras para cada um, dois de mathematica (idem) dois de desenho (idem) um de francez e outro de economia.

§ Os professores da escola theorica são differentes dos da escola pratica.

11.º Os professores de sciencia naturaes, alem da regencia de suas cadeiras, terão mais a obrigação de irem todos os dias d'escola diurna dar durante uma hora uma lição pratica sobre assumptos applicaveis ás artes, de que se tenha tratado nas aulas.

12.º Crear-se-ha em cada escola um laboratorio chimico para os exercicios praticos dos alumnos.

13.º Tanto as aulas como as officinas das escolas para o sexo feminino, serão regidas por professores provisorios, que serão porém substituidos sempre que senhoras, que hajam completado o seu curso profissional, provem em curso rigoroso, que estão habilitadas para a regencia d'umas ou d'outras.

§ Os professores provisorios para estas escolas tanto os praticos como os theoricos, serão nomeados para ellas em commissão, tornando aos seus respectivos logares, logo que haja professoras habilitadas para os substituirem.

14.º A duração das aulas será de uma hora, e só haverá duas em cada noite mettendo-se entre ellas o espaço de um quarto de hora.

§ A duração das escolas praticas será a mesma, que for usual nas officinas da localidade.

O sr. *Victor Machado* — lê e manda para a meza uma memoria, cujas conclusões são as seguintes:

— Que o ensino preliminar é de summa utilidade, como base de uma educação moral e deve ser regido por professoras.

Que o ensino elementar deve ser obrigatorio dos 7 aos 12 annos e facultativo até aos 14.

Que deve attrahir se ao ensino complementar homens com pratica do magisterio, modificando se quanto possivel o rigor dos exames respectivos.

Que o ensino profissional é muito necessario entre nós e de grande vantagem para o engrandecimento do nosso paiz, devendo n'esta occasião ser citado com louvor o nome do ex.mo ministro das obras publicas por ter mandado ao estrangeiro alguns dos nossos artistas.»

O sr. *Luiz Bernardino Pacheco* — lê e manda para a meza uma memoria sobre o ensino da moral e da religião na escola primaria, terminando por diversas conclusões, d'entre as quaes destacamos as seguintes:

1.º Que nas escolas primarias se despertem o amor patrio, da familia da humanidade e do proximo;

2.º Que se lhes eduque o amor da virtude, e que se lhe crie horror pelo vicio, fazendo-lhes vêr que ao castigo se segue sempre o mal;

3.º Que se lhes despertem os sentimentos de beneficencia, da caridade, obediencia, generosidade e emulação;

4.º Que se lhes desperte o odio pela mentira, pintando-lhes o vicio com as mais feias côres e a virtude com as mais bellas;

5.º Que se lhes desperte o amor do proximo e da caridade;

6.º Que se lhes desperte o amor da gloria fazendo-lhes ver que devemos morrer em pro da patria, porque ella é a nossa mãe adoptiva;

6.º Que se lhes dê a ideia de Deus e dos seus attributos.

O sr. *Contreiras* — diz que tinha pedido a palavra; mas achando se a hora adiantada, e elle visivelmente incommodado, pedia para lhe ser reservada para amanhã.

O sr. *Presidente* — attendendo ás razões apre-

sentadas pelo sr. Contreiras reserva-lhe a palavra para a sessão seguinte.

O sr. *Marinho da Silva* – como complemento á sua memoria, apresentada hontem á conferencia, lê e pede que seja enviada á commissão que tem de dar parecer sobre o ensino *historico-geographico* uma exposição, que publicaremos ámanhã.

O sr. Marinho faz praticamente uma experiencia em um quadro carta-muda, que apresenta á assembléa.

O sr. *Fonseca Dinne* — lê algumas considerações sobre o methodo de se ensinar o desenho na escola primaria, apresentando as bazes de um methodo que divide o ensino em quatro classes com sete grupos, sendo a primeira classe a dos alumnos principiantes e a ultima a dos mais adiantados, para a qual recommenda o ensino das aguadas, como complemento do desenho primario.

O sr. *Simões Albergueiro* — manda para a meza e precede de algumas considerações, as seguintes propostas:

Que haja uma escola na capital da circumspecção, ou mesmo que seja nomeado um professor competente que a exemplo das escolas moveis, em uma certa época do anno, abra um curso, durante um mez por exemplo, das disciplinas que mais de perto interessam ao professorado.

Que a camara de concelho dê licença com vencimento, aos professores que suetenta, para elles irem enriquecer o seu cabedal d'instrucçao e buscar os elementos do seu progresso intellectual.

Que ao professor seja concedido o aspirar subir classes de funccionarios

Que do grau d'ensino elementar seja promovido ao do ensino complementar e que d'este possa aspirar ás cadeiras, do ensino superior.

Que ao professor de cada escola seja remettido um exemplar de cada Diario do Governo em que venha publicado qualquer lei, regulamento ou determinaçao sobre a instrucçao primaria.

Que lhe sejam fornecidos os livros necessarios para os estudos que o explicador a quem me reiro tenha de ensinar quaesquer outros, que o ponham ao connecimento dos progressos da sciencia.

O sr. *Henrique Trigueiros* — occupa-se dos cursos nocturnos, em conformidade com a 1.ª parte do programma e termina pela apresentação d'uma proposta. (Publicaremos amanhã essa proposta, por ser impossivel inseril-a no *boletim* de hoje.)

O sr. *Presidente* – pede aos srs. conferentes que apresentem alguns trabalhos, que por ventura hajam elaborado, por isso que é natural, que as commissões apresentem amanhã algum parecer; pede aos membros das commissões todo o auxilio para que sejam apresentados os relatorios com a maior brevidade, asseverando que todos encontrarão na mesa a necessaria coadjuvação.

O sr. *Eloy José de Carvalho* — manda para a mesa o relatorio sobre a escola de Odivellas.

O sr. *Cesar da Silva* – communica que a commissão de *historia, corographia* e *desenho* se constituio nomeando presidente a sr.ª D. Herminia Borges, secretario o sr. Alvaro Teixeira de Carvalho e relator elle participante e fez algumas considerações ácerca do programma.

O sr. *Costa e Sousa* –por parte da commissão de ensino complementar communica, que desejando a mesma commissão alargar a esphera dos seus trabalhos, até tratar das escolas primarias superiores não poude hoje concluir o seu relatorio e é esta a razão, porque não apresenta o parecer.

O sr. *Fonseca Dinne* — diz que da commissão a que pertence, só compareceram á reunião da manhã a sr.ª D. Belmira Flôr e elle orador; que por esse facto deliberaram não constituir commissão e participar o facto á assembléa para esta indicar o que devem fazer.

O sr. *Presidente* — responde que sendo para lamentar a ausencia dos outros srs. commissionados, entende que a commissão representada pela maioria, deve constituir-se e entrar em trabalhos.

O sr. *Marinho da Silva* — diz que a commissão, a que pertence, se acha incompleta pela falta do sr. Maduro, que se achava incommodado e que segundo elle lhe participara, ia remetter attestado d'essa doença ao sr. Presidente; pede, portanto, substituição d'aquelle distincto professor.

O sr. *Presidente* — diz que decerto a assembléa dará a escusa ao sr. Maduro, provada que seja a sua impossibilidade de assistir; como está nomeada uma commissão encarregada de formar as commissões entender-se-ha com essa commissão para a substituição pedida.

A sr.ª professora *Ponte Ortigão* — lê umas considerações ácerca das circumstancias especiaes dos professores primarios das aldeias, sua posição e dependencias, e conclue animando o professorado a trabalhar pela melhor sorte d'essa classe, tão digna de ser considerada por todos, quantos se interessam pelos progressos da instrucção nacional.

O sr. *Presidente* — annuncia que o sr Servulo da Matta, professor da Escola Real das Necessidades lhe entregára para fazer distribuir pela conferencia alguns exemplares do relatorio da sua escola; que agradecia a offerta em nome da assembléa e mandava proceder á sua distribuição. Annuncia tambem que foi posto á venda o *Relatorio* das Conferencias pedagogicas de 1883, para a confecção do qual collaborára, com a bisarria que lhe é propria nas questões de instrucção, a Camara Municipal de Lisboa, subscrevendo com 100$000 réis; lê a *nota final* do dito relatorio, onde se menciona e louva aquelle acto e se animam as Camaras Municipaes a coadjuvarem a obra das *conferencias;* congratula-se com o apparecimento do livro e com a materia n'elle inserta, porque revela muito estudo pedagogico e não envergonha o professorado primario de 1.ª circumscripção: recommenda o e tudo d'aquelles trabalhos tratados no livro, estudo que servirá de grande auxilio aos srs. professores.

O sr. *Miguel Wager Russell* — diz que ao ouvir as palavras da sr.ª professora Ortigão lhe vibrára um sentimento de pezar por vêr que uma das causas das condições do professorado era a falta de uma associação de classe, onde todos juntos podessem resolver as questões de interese commum e protestar contra as violencias, com que pretendem dominar a classe dos professores, que mais uma vez se notava essa lacuna; finalmente applaudia se por vêr uma senhora levantar n'aquella assembléa palavras de tanta justiça em prol dos seus irmãos de trabalho.

Seguidamente o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 7 ¼ horas da noite.